

PORTARIA Nº 0798/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Interrompe o pedido de Licença para
Tratar de Interesses Particulares do
Servidor Paulo Fernando da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o teor do Memorando nº 407/2017/DGDP, de 30 de outubro de 2017, oriundo da chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, INTERROMPE, por interesse do serviço público, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria nº 561/2016, de 8 de julho de 2016, ao Servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, cadastro funcional nº 8393, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação.

Blumenau, 31 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO